



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018**

**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

**ADITIVO Nº 02**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, 287A, na cidade de Ibiaçá – RS, CEP: 99.940-000, com CNPJ sob n.º 15.068.089/0001-03, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 50/2018, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do CONTRATADO, justificando que o medicamento Amilorida 2,5 mg + HCT 25 mg CP encontra-se em falta no mercado devido à falta de matéria prima, fica cancelado o fornecimento do referido item pelo contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 20 de fevereiro de 2019.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51